



O começo do ano sempre vem cheio de contas importantes a serem pagas logo nos primeiros meses e, para ajudar os munícipes, por meio do decreto 2.500/2017, a prefeitura prorrogou o prazo para pagamento da primeira parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano, o IPTU, até o dia 10 de março.

Na hora de pegar os impostos, ou solicitar uma segunda via de boletos, algumas pessoas ficam com dúvidas de onde os documentos devem ser pagos, se pode ser em bancos, na boca do caixa ou somente nos caixas eletrônicos, na prefeitura, entre outras muitas perguntas que surgem na cabeça da população.

Para ajudar a solucionar algumas delas, o Diretor de Gestão Financeira, Arrecadação, Fiscalização e Tributos, Massayuki Shimada, esclareceu algumas das maiores dúvidas:

Onde posso pagar meus impostos?

Massayuki: Tivemos uma alteração por conta de uma normativa da Federação Brasileira dos Bancos (FEBABRAN) e do Banco Central, o que implicou em uma nova forma de cobrarmos os tributos. Sendo assim, até este momento, os tributos podem ser pagos nos Bancos do Brasil, Itaú e Santander e também na tesouraria da prefeitura, nesse último apenas se o valor for acima de mil reais.



Caso não seja correntista em um desses bancos é possível fazer o pagamento?

Massayuki: Nesse caso, deve procurar empresas correspondentes de um desses bancos, como por exemplo, um correspondente do Banco do Brasil são os Correios. Porém, esses locais só aceitam o valor máximo de mil reais. Por tempo limitado, para atender à demanda, a prefeitura vai deixar disponível o recebimento de qualquer valor na tesouraria, que fica no Paço Municipal.

Nos bancos, o pagamento pode ser feito na boca do caixa?

Massayuki: Não, esses bancos não aceitam o pagamento dos tributos na boca do caixa. Aconselho que pague via caixa eletrônico ou internet banking.

Qual o motivo da prorrogação do prazo para pagamento do IPTU?

Massayuki: A entrega está sendo realizada pelos Correios, porém recebemos informações de que nem todos tinham recebido o carnê para pagamento. Sendo assim, optamos pela prorrogação da primeira parcela e da cota única com desconto, que podem ser pagos até dia 10.

Se o carnê estiver com a data para pagamento no dia 24 de fevereiro, posso pagar dia 10 de março normalmente?

Massayuki: Temos o decreto 2.500/2017 que prorroga essa data de vencimento até o dia 10 de março. Além disso, essa prorrogação é importante para que o contribuinte tenha um tempo maior para se organizar.

Quais são os principais impostos?

Massayuki: Temos vários tipos de tributos como Imposto Sobre Serviço (ISS), Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), o IPTU, entre outros. Também faz parte da arrecadação municipal de taxas e multas.

Para onde vai o valor arrecadado pela prefeitura?

Massayuki: Todos os tributos municipais são aplicados nas mais diversas áreas como saúde, educação, assistência social, infraestrutura, entre outros investimentos feitos para melhorar a vida da população, garantindo uma melhor manutenção da cidade, além da implantação de



novos serviços.

Quantos atendimentos estão sendo feitos por dia na prefeitura sobre essa questão de pagamento dos tributos?

Massayuki: Estamos recebendo aproximadamente umas 200 pessoas. Creio que a maioria daquelas que vem até a prefeitura consegue fazer as solicitações que fizeram aqui pela internet, no site. É muito mais prático e rápido.

Além dessas informações, o site da prefeitura oferece um serviço que facilita a vida dos munícipes que querem pesquisar débitos de imóveis ou empresa, emitir certidão negativa, consultar certidões ou solicitar a segunda via do IPTU. Para isso, basta ter em mãos o número de inscrição do imóvel, ou o número da inscrição municipal, no caso de empresas. Clique [Aqui](#) para fazer a busca.

(Texto: Ewerton Geniseli)